



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3125

DECRETO Nº 6.760, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Especial, para Leilão de Bens Inservíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de acompanhar o Leilão dos Bens Inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos Servidores ANGELA MARIA MADEIRA e JONIMAR JUNG.

Art. 2º Fica designado como Leiloeiro Oficial o Sr. Helcio Kronberg, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob número 653, conforme Contrato Administrativo nº 72/2022 - Chamamento Público nº01/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº183, de 22 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3125

DECRETO Nº 6.761, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Declaração de Bens Móveis Inservíveis do Município de Céu Azul para efeito de Alienação e Baixa no Patrimônio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, incisos I, X, artigo 13, artigo 14, §1º, artigo 15, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul e Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Ata de Avaliação Técnica nº 001/2022 de 10/11/2022, expedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Céu Azul, nomeada pela Portaria nº 133/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de alienação através de Leilão, os bens abaixo relacionados, por valor não inferior ao constante no Laudo de Avaliação expedido pela Comissão de Inventário e Avaliação para Desfazimento dos Bens Patrimoniais, devendo a Divisão de Patrimônio proceder à baixa dos mesmos, conforme segue:

ITEM	QTDD	DESCRIÇÃO	Valores
1	40	CADEIRAS COM ESTOFADO AZUL ESCOLAR/UNIVERSITARIA COM MESA ACOPLADA	R\$ 800,00
2	45	MESAS ESCOLAR	R\$ 1.000,00
3	10	CADEIRA ESCOLAR	R\$ 200,00
4	1	BANCO DE MADEIRA	R\$ 10,00
5	4	CADEIRA ESTOFADA	R\$ 100,00
6	11	CADEIRA ESTOFADA COM RODINHAS	R\$ 200,00
7	1	PRATELEIRA DE MADEIRA	R\$ 10,00
8	2	CADEIRA DE PALHA	R\$ 25,00
9	4	MESA DE COMPUTADOR	R\$ 40,00
10	2	MÁQUINA DE LAVAR muller	R\$ 100,00
11	1	BALCÃO ESCRIVANINHA BRANCO DUAS PORTAS 1 GAVETA	R\$ 30,00
12	12	CADEIRINHAS ESCOLAR CEMEI	R\$ 200,00
13	4	CADEIRAS DE MADEIRA	R\$ 35,00
14	2	ARMÁRIO AÉREO 4 PORTAS	R\$ 100,00
15	1	MESA SEXTAVADA	R\$ 20,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3125

16	16	NOBREAK	R\$ 500,00
17	25	MONITOR LED funcionando	R\$ 300,00
18	14	MONITOR LED NÃO Funciona	R\$ 200,00
19	1	FAX	R\$ 10,00
20	19	IMPRESSORA	R\$ 500,00
21	1	ARMÁRIO 2 PORTAS	R\$ 15,00
22	1	MESINHA	R\$ 10,00
23	5	TELEVISÃO TUBO	R\$ 200,00
24	4	MESA TIPO ESCRIVANINHA	R\$ 100,00
25	1	SELADORA	R\$ 20,00
26	1	DETECTOR FETAL	R\$ 100,00
27	3	MOTOR 110/220	R\$ 200,00
28	1	PORTA DE FERRO COM GRADES E VIDRO-JANELA DE CORRER COM GRADES E VIDRO	R\$ 200,00
29	1	ESTRUTURA DE METAL FORMATO DE TORRE	R\$ 100,00
30	28	LUMINÁRIAS DE GINÁSIO COM REATOR+TRILHOS DE ALUMÍNIO	R\$ 300,00
31	6	AR CONDICIONADO JANELA	R\$ 600,00
32	1	ESTRUTURA DE FERRO PARA CAMA ELÁSTICA - com conj. De molas	R\$ 100,00
33	30	TECLADOS DE COMPUTADOR	R\$ 100,00
34	2	RÁDIO PHILIPS	R\$ 5,00
35	1	MESA DE SOM WATTSON	R\$ 30,00
36	1	RELÓGIO PONTO HENRY	R\$ 10,00
37	2	RETROPROJETOR	R\$ 100,00
38	1	APARELHO DE VIDEOKÊ	R\$ 200,00
39	10	APARELHO TELEFÔNICO+CAIXA DE SOM +MICROFONES+MOUSES	R\$ 1.000,00
40	6	VENTILADOR	R\$ 100,00
41	1	CENTRAL DE ALARME	R\$ 15,00
42	2	CAIXA DE SOM POWERED	R\$ 100,00
43	1	AMPLIFICADOR DDR	R\$ 200,00
44	2	QUADRO DE RECADOS	R\$ 10,00
45	52	GABINETES SEM PEÇA SENDO 11 SEM PEÇAS	R\$ 500,00
46	400	BRAÇOS BR1 1M	R\$ 3.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3125

47	700	700 REATORES 70,75 E 250WHATS	R\$	1.400,00
48	700	FOTOCÉLULAS RELÊ	R\$	1.100,00
49	750	LUMINÁRIAS LM3 TAMPA	R\$	800,00
50	80	CARÇA DE FIBRA LUMINÁRIA LM3	R\$	200,00
51	2	CALCULADORA ELÉTRICA PROCALC	R\$	5,00
52	3	FOGÃO INDUSTRIAL+FORNO	R\$	200,00
53	2	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	R\$	30,00
54	5	DVD	R\$	100,00
55	1	PARQUINHO tancredo: 1 ARCO DE FERRO COM 2 BALANÇOS, 1 CASINHA CONTENDO ESCORREGADOR, 2 BALANÇOS E 1 ESCADA DE MADEIRA. 1 ARCO DE FERRO COM BALANÇO DUPLO	R\$	200,00
56	1	PARQUINHO CEMEI SANTA CLARA: 1 TRENZINHO MADEIRA/METAL, TRIPÉ BALANÇO COM 4 BALANÇOS, VAI-DEM 2 LUGARES, GIRA-GIRA COM ENCOSTO 2 LUGARES, ESCORREGADOR METAL, LABIRINTO METAL, BALANÇO ADAPTADO 1 LUGAR, GIRA-GIRA GRANDE	R\$	600,00
57	1	PARQUINHO DO LEÔNCIO: 1 GIRA-GIRA, GANGORRA COM 4, LABIRINTO, CASINHA COM ESCORREGADOR, BALANÇO E BALANÇO ADAPTADO.	R\$	200,00
58	1	PARQUINHO OLAVO : 1 GIRA GIRA, 2 GANGORRAS, 1 BALANÇO, 1 CASINHA COM BALANÇO, ESCORREGADOR , VAI E VEM	R\$	200,00
59	1	PARQUINHO CEMEI RAIOS DE SOL: 1 ESCORREGADOR, BALANÇO, 1 GIRA-GIRA COM 4 LUGARES, 1 TRENZINHO, 1 BALANÇO ADAPTADO, 1 BALANÇO COM 3 LUGARES, 1 BARRA DE ESCALAR	R\$	200,00
60	3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	R\$	100,00
61	1	CUBA DE PIA	R\$	10,00
62	2	CENTRIFUGA	R\$	30,00
63	1	KIT CENTRAL DE ALARME	R\$	40,00
64	5	CENTRAL DE ALARME	R\$	200,00
65	1	BOTIJÃO DE NITROGÊNIO 20 LITROS	R\$	20,00
66	1	FREEZER Consul 240 litros	R\$	200,00
67	1	VW GOL, placa AFE-4958, RENAVAM 0063.280382-7, cor Branca, Ano e Modelo 1995, Chassi 9BWZZZ30ZSP021617, Gasolina	R\$	1.500,00
68	1	TRATOR DE CORTAR GRAMA	R\$	2.400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3125

69	1	GM/S-10 EXECUTIVE FLEX, PLACA ATL-6789, RENAVAL 0013.317181-7, cor Preta, Ano e Modelo 2009, Chassi 9BG138SF09C434459, Nº Motor V20001780	R\$	5.800,00
70	1	KIT PÉ DE CARNEIRO 2 PEÇAS	R\$	1.600,00
71	1	KIT PÉ DE CARNEIRO 3 PEÇAS	R\$	1.600,00
72	2	PNEUS GOODYER P/ TRATOR	R\$	500,00
73	8	PNEUS PIRELLI P/ PÁ CARREGADEIRA	R\$	2.000,00
74	2	PNEU COM RODA P/ MOTONIVELADORA	R\$	500,00
75	2	RODAS DE FERRO P/ MOTONIVELADORA	R\$	500,00
76	2	ARMÁRIOS FICHÁRIO	R\$	200,00
77	1	DVR QSEE 16 CANAIS	R\$	100,00
78	13000	TELHAS DE BARRO	R\$	4.900,00
79	45	CADEIRAS EM AÇO CARBONO PRETAS	R\$	200,00
80	1	Fogão 4 bocas marrom	R\$	20,00
81	4	BEBEDOURO	R\$	300,00
82	1	NOTEBOOK – RETIRAR PEÇAS	R\$	100,00
83	2	SCANNER	R\$	100,00
84	1	AR CONDICIONADO PAREDE	R\$	100,00
85	3	MÁQUINAS DE ESCREVER	R\$	100,00
86	4	FONTES	R\$	200,00
87	2	MONITORES TUBO	R\$	100,00
88	2	TV LED	R\$	200,00
89	2	MICROONDAS	R\$	50,00
90	1	CARRINHO DE REFEIÇÃO HOSPITAL	R\$	200,00
91	1	CARRINHO LAVANDERIA	R\$	200,00
92	1	ESTUFA ESTERILIZAÇÃO	R\$	200,00
93	2	BALCAO	R\$	100,00
94	10	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES	R\$	400,00
95	1	CABINE TELEFÔNICA ACRÍLICO	R\$	100,00
96	1	MESA DE ATENDIMENTO EM FERRO	R\$	30,00
97	1	ESCADA DE MACA	R\$	10,00
98	1	Caixa térmica amarela	R\$	5,00
99	1	AQUECEDOR JAMES	R\$	35,00
100	1	ARMÁRIO METÁLICO 2 PORTAS	R\$	100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3125

101	4	MICROFONES SEM FIO	R\$	30,00
102	1	BALANÇA FILIZOLA	R\$	200,00
103	2	FOCO LUZ PARA EXAME	R\$	40,00
104	1	GELADEIRA	R\$	200,00
105	2	COLCHÃO CIRCENSE	R\$	200,00
106	9	COLCHÕES AZUIS	R\$	100,00
107	2	MESAS COMPENSADO	R\$	100,00
108	1	CAIXA DE SOM BLUETOOTH	R\$	10,00
109	2	ROTEADOR TP LINK	R\$	15,00
110	1	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS	R\$	20,00
111	1	FREEZER HORIZONTAL ELECTROLUX H400	R\$	200,00
112	1	MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 12KG	R\$	100,00
113	1	CENTRÍFUGA DE ROUPAS COLORMAQ	R\$	45,00
114	7	CARRINHOS DE BEBÊ	R\$	300,00
115	5	RÁDIO PORTÁTIL	R\$	20,00
116	1	LAVADORA MULLER PRETA	R\$	100,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3125

DECRETO Nº 6.762, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 11 de novembro de 2022, o servidor estatutário **JACO FERREIRA ROCHA**, nacionalidade brasileira, nomeado em 23 de fevereiro de 2011 através do Decreto nº 3331/2011, no cargo de Mecânico, Matrícula Funcional nº1633-0, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 195.271.373-8, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Mecânico, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3125

DECRETO Nº 6.763, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 10 de novembro de 2022, **JOÃO GILBERTO CORREA**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO, Subsidio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3125

RESOLUÇÃO Nº. 35/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO RECURSO APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA, DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de plataforma digital on line, no dia 10 de novembro de 2022, conforme Ata nº 214/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão referente ao Recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Criança de 0 a 6 anos de Idade – Primeira Infância, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, pertinente a Deliberação nº 047/2022/CEDCA-PR;

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação referente ao Recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Criança de 0 a 6 anos de Idade – Primeira Infância, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, pertinente a Deliberação nº 047/2022/CEDCA-PR;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 10 de novembro de 2022.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA